



ANEXO I

MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS E FORMULÁRIOS DE COTAÇÕES

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.221.619/0001-42

Mato Grosso do Sul

EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº6/2026

Data Cotação: 09/01/2026

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação Menor Valor Cotado para o Item Item-Desconsiderado-para-Análise			BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS - GOV.BR (INCISO IV - DEC. Nº 034/2023)		CABRAL MOTOR COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.		ENDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS		MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO		MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1 29075 - MOTOCICLETA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2	22.700,00	45.400,00	25.990,00	51.980,00	Não Cotou	0,00	23.725,00	47.450,00	Não Cotou	0,00	Não Cotou	0,00	24.050,00	48.100,00
	Total do Lote 1			45.400,00	51.980,00	0,00		47.450,00		0,00		0,00		48.100,00		
Lote 2 51938 - CAPACETE - CONFORME TÉRMO DE REFERENCIA	UN	2	300,00	600,00	Não Cotou	0,00	220,00	440,00	Não Cotou	0,00	Não Cotou	0,00	250,00	500,00	293,00	586,00
	35354 - BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2	251,92	503,84	Não Cotou	0,00	Não Cotou	0,00	Não Cotou	0,00	310,00	620,00	Não Cotou	0,00	340,00
Total do Lote 2			1.103,84	0,00	440,00		0,00		620,00		500,00		1.266,00			
Total Geral			46.503,84	51.980,00	440,00		47.450,00		620,00		500,00		49.366,00			

Legenda de Identificação Menor Valor Cotado para o Item Item-Desconsiderado-para-Análise			PODIO MOTO PEÇAS REIS LTDA		Melhor Análise Média	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1 29075 - MOTOCICLETA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2	Não Cotou	0,00	24.116,25	48.232,50
	Total do Lote 1			0,00	48.232,50	
Lote 2 51938 - CAPACETE - CONFORME TÉRMO DE REFERENCIA	UN	2	Não Cotou	0,00	265,75	531,50
	35354 - BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2	239,90	479,80	285,46
Total do Lote 2			479,80	1.102,42		
Total Geral			479,80	49.334,92		

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

PEDIDO DE COMPRAS N°. 111/2026																
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DA EMENDA PARA O ITEM	ART. 7º - § 1º - I	ART. 7º - § 1º - II	ART. 7º - § 1º - III	ART. 7º - § 1º - IV	ART. 7º - § 1º - V	MÉDIA	TOTAL	DESPESA		
							BANCO DE PREÇOS - NP TECNOLOGIA	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS	BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS - NFE	PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES			RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR BENS PATRIMONIAIS	RECURSO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	
1	1	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,00	R\$ 50.000,00	R\$ 24.050,00	R\$ 23.725,00	R\$ 25.990,00	R\$ 22.700,00	R\$ 0,00	R\$ 24.116,25	R\$ 48.232,50			RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR BENS PATRIMONIAIS DESPESA: 25 FONTE: 16213210 RECURSO: MS/APS VALOR: R\$ 48.232,50
2	1	51938	CAPACETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,00		R\$ 293,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 265,75	R\$ 531,50			BENS PATRIMONIAIS DESPESA: 25 FONTE: 15001002 RECURSO: FUS/APS VALOR: R\$ 1.102,42
2	2	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,00		R\$ 340,00	R\$ 310,00	R\$ 239,90	R\$ 251,92	R\$ 0,00	R\$ 285,46	R\$ 570,92			
TOTAL						R\$ 50.000,00	R\$ 24.683,00	R\$ 24.285,00	R\$ 26.449,90	R\$ 23.251,92	R\$ 0,00	R\$ 24.667,46	R\$ 49.334,92	R\$ 48.232,50	R\$ 1.102,42	

Assinado por:


Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

EMITIDO POR:

DIEGO DIAS PEREIRA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006	
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117	
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3010-3253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **19:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 06/02/2026
RAZÃO SOCIAL: BANCO DE PREÇOS - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	CNPJ N°: 07.797.967/0001-95	
ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	TELEFONE: (41) 3778-1830	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 24.050,00	R\$ 48.100,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 293,00	R\$ 586,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 340,00	R\$ 680,00

TOTAL GERAL: R\$ 49.366,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ, AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.). O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após liquidação da despesa. Os veículos deverão ser entregues na Gerência de Saúde (GMS), da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: _____ DIEGO DIAS PEREIRA Assinado por: <i>Diego Dias Pereira</i> 23/02/2026 - 14:41 BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA	RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ
---	---



Relatório Resumido de Cotação: MOTOCICLETAS

Pesquisa realizada entre 31/01/2026 16:57:06 e 06/02/2026 15:21:51

Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:20 (IP: 131.72.56.92)

Observações Gerais: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) MOTOCICLETA	1	2 Unidades	R\$ 24.050,00 (un)	-	R\$ 24.050,00	R\$ 48.100,00
2) CAPACETE	1	2 Unidades	R\$ 293,00 (un)	-	R\$ 293,00	R\$ 586,00
3) BAÚ	1	2 Unidades	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	R\$ 680,00

Valor Global: R\$ 49.366,00



Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Relatório de Cotação: MOTOCICLETAS

Pesquisa realizada entre 31/01/2026 16:57:06 e 06/02/2026 15:21:51

Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Observações Gerais: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MOTOCICLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	2	R\$ 24.050,00 (un)	-	R\$ 24.050,00	R\$ 48.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.352.986/0001-57 - MUNICIPIO DE PEDRO GOMES	15-2025- PEDRO GOMES-MS- MUNICIPIO DE PEDRO GOMES- PREGÃO ELETRÔNICO	23/06/2025	R\$ 24.050,00

Valor Unitário					R\$ 24.050,00
-----------------------	--	--	--	--	----------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24.050,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24.050,00
---	---

Item 2: CAPACETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 293,00 (un)	-	R\$ 293,00	R\$ 586,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.509/0001-72 - Prefeitura Municipal de Mafra Fundo Municipal de Saúde de Mafra	MV8yNTg5	09/04/2025	R\$ 293,00

Valor Unitário					R\$ 293,00
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,00
--	--------------------------------------

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Código Validação: 5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzN1YCIwvC%2fNsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzN1YCIwvC%252fNsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: BAÚ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	R\$ 680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.062.751/0001-00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	50062751000100-1-000110/2025	19/03/2025	R\$ 340,00
Valor Unitário				R\$ 340,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Valor Global: R\$ 49.366,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 24.050,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24.050,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24.050,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MOTOCICLETA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.352.986/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

Objeto: Aquisição de 02 motocicletas e 02 carretinhas semi reboque com engate (uma com tampa e uma sem tampa)

Descrição: **Motocicleta tipo on/off road (uso misto urbano e rural), 2 rodas, zero KM, com fácil manutenção e resistência a terrenos irregulares; Combustível: Alcool/gasolina Ano/Modelo mínimo: 2025; Cor: Preta; Cilindrada mínima de 160 cc; Motor 4 tempos arrefecido - Motocicleta tipo on/off road (uso misto urbano e rural), 2 rodas, zero KM, com fácil manutenção e resistência a terrenos irregulares; Combustível: Alcool/gasolina Ano/Modelo mínimo: 2025; Cor: Preta; Cilindrada mínima de 160 cc; Motor 4 tempos arrefecido a ar, com sistema de partida elétrica; Capacidade mínima do tanque: 12 litros; Injeção Eletrônica, PGM FI, farol de LED, Freios a disco dianteiro e traseiro ABS; Suspensão reforçada; Garantia mínima de 12 meses;**

Data: 23/06/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15-2025-PEDRO GOMES-MS-MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/06/2025 09:13

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.067.109/0001-25 *VENCEDOR*	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 24.000,00
Estado: MT	Cidade: Água Boa	Endereço: RUA 01, 817
	Telefone: (66) 3468-1010/ (66) 8421-5889	Email: rubenscentralveiculos@hotmail.com
56.957.175/0001-46	OBA MOTOS LTDA	R\$ 24.100,00

Endereço:

,

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Código Validação: 5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzN1YCiwwC%2fNsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzN1YCiwwC%252fNsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 5

Item 2: CAPACETE

Preço Estimado: R\$ 293,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CAPACETE, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 293,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Data: 09/04/2025 00:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Mafra
Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição de 01 (uma) motoneta e 05 (cinco) capacetes, para a Vigilância em Saúde Programa de Endemias, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação: MV8yNTg5

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Descrição: Capacete para moto - Capacete para moto

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055

Quantidade: 5

Unidade: Un

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.851.311/0001-91 *VENCEDOR*	MALLON MOTOS LTDA	R\$ 293,00
Endereço:		
,		

Item 3: BAÚ

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.062.751/0001-00

Data: 19/03/2025 11:29

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 BAUS, 3 CAPACETES E 1 CABO DE EMBREAGEM CG

Identificação: 50062751000100-1-000110/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: BAÚ (MOTO) - BAÚ (MOTO)

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: PECA

UF: SP

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Código Validação: 5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzN1YCiwvC%2fNsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzN1YCiwvC%252fNsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 5

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.204.507/0001-09 RICARDO CAMILO DA SILVA 36009388864

R\$ 340,00

VENCEDOR

Endereço:

RUA ANTONIO PIRES, 594

Telefone:

(19) 9693-8306

Email:

sde.edilson@capivari.sp.gov.br



Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Código Validação: 5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzN1YCiwwC%2fNsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzN1YCiwwC%252fNsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 06/02/2026 15:21:51

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 01/02/2026 00:39:20

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Mafra

<transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055>

Data: 31/01/2026 20:20:18

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/02/2026 15:22:59 (IP: 131.72.56.92)

Código Validação: 5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%2bFYzN1YCiwwC%2fNsQqHU8nPtm6WA%3d%3d


<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5KPPRaKMhEQclBvPbBa6v0EDMPD%252bFYzN1YCiwwC%252fNsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.501.525/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1975	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CORGUINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO R ANTONIO FURTADO DE MENDONCA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORGUINHO	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CORGUINHO.MS.GOV.BR		TELEFONE (67) 3250-1439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CORGUINHO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **15:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS	CNPJ N°: 03.501.525/0001-07	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, 10, CORGUINHO/MS	TELEFONE: (67) 3250-1439	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	HAOJUE	R\$ 23.725,00	R\$ 47.450,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 47.450,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: _____ DIEGO DIAS PEREIRA Assinado por: <i>Diego Dias Pereira</i> 23/02/2026 - 14:41 BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA	RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ
---	---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

**TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
CORGUINHO E A EMPRESA JR & AR
COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.525/0001-07, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **Marcio Novaes Pereira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 939.185.261-00 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 90017 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº67, Centro, Corguinho - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 14.016.980/0001-25 com sede Rua Antônio Furtado de Mendonça, nº 10, Bairro Centro, Corguinho - MS neste ato representado pelo Secretário Sr. Alex Julião, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador RG n.º 001376389, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 007.502.071-83, doravante denominados Contratantes e a empresa **JR & AR COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.795.854/0001-68, com estabelecimento Rua Bahia Nº 7, Bairro Itanhanga Park, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Jonathan Ronald Duarte Lima**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 72104, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º 000.817.391-50, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2025, Processo Administrativo Nº. 057/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXXVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Pregão Eletrônico nº. 010/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

3.1. O modelo de execução do objeto consta no item 5 do Termo de Referência (Anexo IV).

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. O modelo de gestão do CONTRATO consta no item 6 do Termo de Referência (Anexo IV).

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil, novecentos reais)**, para a aquisição dos bens e serviços do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula décima.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Motocicleta tipo Trail nova 0 km, equipado com motor 4 tempos, combustível etanol e/ou gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica de combustível, comando de válvulas roletado, refrigeração a ar, transmissão com 5 velocidades, capacidade do tanque de combustível no mínimo de 12 litros e todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente. Incluso capacete com viseira, emplacamento e licenciamento.	04	UN	HAOJUE NK150	R\$ 23.725,00	R\$ 94.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.900,00	

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Pregão Eletrônico nº. 010/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/06/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. São Obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Pregão Eletrônico nº. 010/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.15. Dispor da quantidade suficiente de material e mão e obra para execução dos serviços solicitados ao fornecimento;

9.16. Entregar o(s) serviço(s) no prazo e formas ajustados;

9.17. Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o Termo de Referência e com o apresentado na proposta;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Pregão Eletrônico nº. 010/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

234.14.002.10.301.0003.2105.4.4.90.52.00.00-2500

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. Os critérios de medição e de pagamento consta no item 7 do Termo de Referência (Anexo IV).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de contrato aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000

Fone: (67) 3250-1439

Pregão Eletrônico nº. 010/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. Multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

3. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

15.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.6.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

15.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

16.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

17.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

19.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO:

20.1. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 02 (duas) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Corguinho-MS, 10 de julho de 2025.

**MARCIO
NOVAES
PEREIRA:9391
8526100**

Assinado digitalmente por MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU= presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCIO NOVAES PEREIRA:93918526100
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CONTRATANTE
MUNICIPIO DE CORGUINHO
Rep. Marcio Novaes Pereira
Prefeito**

**ALEX
JULIAO:0075
0207183**

Assinado digitalmente por ALEX JULIAO:00750207183
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU= presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALEX JULIAO:00750207183
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 07:35:16-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CONTRATANTE
SECRETARIO DE SAÚDE
Rep. Alex Julião**

Documento assinado digitalmente



JONATHAN RONALD DUARTE LIMA
Data: 11/07/2025 14:50:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CONTRATADA
JR & AR COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA
Rep. Jonathan Ronald Duarte Lima**

TESTEMUNHAS:

**CELIA GOMES
FARIAS:01580
308180**

Assinado digitalmente por CELIA GOMES FARIAS:01580308180
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU= presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CELIA GOMES FARIAS:01580308180
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**FLAVIO AFONSO
SANTOS DOS
REIS:772762561
20**


Assinado digitalmente por FLAVIO AFONSO SANTOS DOS REIS:77276256120
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU= presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FLAVIO AFONSO SANTOS DOS REIS:77276256120
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Nome:
CPF/MF**

**Nome:
CPF/MF**

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWVDFXKLA

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000
Fone: (67) 3250-1439
Pregão Eletrônico nº. 010/2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.394.765/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/1970
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE PARAUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO PC PRACA EUGENIO SARDINHA DA COSTA 1 QD. 26 A - SEDE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 75.980-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRO	MUNICÍPIO PARAUNA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVERNO@PARAUNA.GO.GOV.BR		TELEFONE (64) 3957-7033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PARAUNA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **01:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO	CNPJ N°: 02.394.765/0001-89	
ENDEREÇO: PRAÇA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, PARAÚNA/GO	TELEFONE: (64) 3957-7033	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 310,00	R\$ 620,00

TOTAL GERAL: R\$ 620,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

DIEGO DIAS PEREIRA

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTT02BEWXVDFXKLA

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 16270/2025 MUNICÍPIO DE PARAÚNA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16270/2025.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PAR DE RETROVISOR, PEDAL DE FREIO E OUTRAS PEÇAS, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA MOTO DE PLACA PRD-8498, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAÚNA-GO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

ANDRE THIAGO COSTA FONSECA 03441927176 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.587.570/0001-53, estabelecida na AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, QUADRA 1; LOTE 14, FLORIANO GOMES, PARAÚNA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PAR DE RETROVISOR		2	UN	40,00	80,00
1/2	PEDAL DE FREIO		1	UN	55,00	55,00
1/3	ANEL DE ESCAP		1	UN	5,00	5,00
1/4	MANETE FREIO		1	UN	12,00	12,00
1/5	CARENAGEM COMPLETA		1	UN	450,00	450,00
1/6	CAPA DE BANCO		1	UN	65,00	65,00
1/7	JOGO DE FAIXA		1	UN	45,00	45,00
1/8	BORRACHA ESTRIBO		2	UN	10,00	20,00
1/9	LAMPADA FAROL		1	UN	40,00	40,00
1/10	BAÚ P/ MOTO		1	UN	310,00	310,00
1/11	MOLDURA CHURRASQUEIRA CAPU		1	UN	140,00	140,00
1/12	CAPACETE		1	UN	180,00	180,00
1/13	ARO P MOTO		1	UN	130,00	130,00
1/14	JOGO DE RAI0		1	UN	45,00	45,00
1/15	FITAO 900/20		1	UN	5,00	5,00
1/16	JOGO BUCHA COROA		1	UN	65,00	65,00
1/17	VISEIRA CAPACETE		1	UN	8,00	8,00
1/18	DISCO LATERAL		1	UN	40,00	40,00
1/19	DESC. PARA CARGA		1	UN	140,00	140,00
1/20	CHAVE DE LUZ		1	UN	15,00	15,00
1/21	MANETE DE EMBREAGEM		1	UN	12,00	12,00
1/22	FIBRA TRASEIRA		2	UN	40,00	80,00

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 16270/2025 MUNICÍPIO DE PARAÚNA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16270/2025.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/23	FIBRA DIANTEIRA		2	UN	40,00	80,00
1/24	ROLAMENTO DA DIREÇÃO		1	UN	25,00	25,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.047,00

PUBLIQUE - SE

PARAÚNA, 07 de julho de 2025


FLAVIO AUGUSTO NEGRAO DE MORAES
793.181.421-53
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.102.764/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE TIMBO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DE TIMBO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
CEP 89.090-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TIMBO.SC.GOV.BR	
TELEFONE (47) 3380-7052		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE TIMBO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **15:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC	CNPJ N°: 83.102.764/0001-15	
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 700, CENTRO, TIMBÓ/SC	TELEFONE: (47) 3380-7000	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 500,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: _____ DIEGO DIAS PEREIRA Assinado por: <i>Diego Dias Pereira</i> 23/02/2026 - 14:41 BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA	RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ
---	---



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 100/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO, CNPJ n.º 05.278.562/0001-15, localizado(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, n.º 56, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE CAPACETE PARA MOTO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MANFREDO SCHMIDT

CNPJ:12.435.036/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO:RUA PORTUGAL - 132 - IMIGRANTES - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	4	UNIDADE	CAPACETE PARA MOTO (QUANT/TAM: 3 N° 58 E 1 N° 60)	R\$250,00	R\$1.000,00
Total Geral:					R\$1.000,00

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

A definição do valor e da escolha do contratado dar-se-á por meio de análise da pesquisa de preço que será realizada e essa seguirá as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações.



4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 10 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 25 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0de6808eca066>.



Assinado por:

Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Assinado digitalmente por:
RODRIGO CATAFESTA
FRANCISCO
***.034.499-**
25/08/2025 11:02:47

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.485.267/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1967
NOME EMPRESARIAL CABRAL MOTOR COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABRAL MOTOR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL CABRAL	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 80.410-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CABRALMOTOR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3595-2000/ (41) 3595-2370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **14:51:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 06/02/2026
RAZÃO SOCIAL: CABRAL MOTOR COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	CNPJ N°: 76.485.267/0001-88	
ENDEREÇO: https://www.cabralmotor.com.br/	TELEFONE: (41) 3595-2000	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	HONDA	R\$ 25.990,00	R\$ 51.980,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 51.980,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ, AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.). O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após liquidação da despesa. Os veículos deverão ser entregues na Gerência de Saúde (GMS), da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

DIEGO DIAS PEREIRA

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

Página inicial > Motos > ADVENTURE > TRAIL



NXR 160 BROS CBS TRAIL



Ano/Modelo



Vamos calcular o **financiamento** **aprovado** para você?

Cor



Selecione a forma de pagamento

À vista ou parcelado

R\$ 25.990,00

12x de R\$ 2.459,74 com juros

Comprar >

Financiamento a partir de

48x de **R\$ 1.018,18**

Sem entrada

Simular >

Consórcio

80x de **R\$ 401,00**

Simular >

Descrição

Nova Versão ABS

A Nova Bros 160 traz um sistema de antitravamento das rodas, garantindo uma experiência de pilotagem mais aprimorada.

Novo Design

Imponente e robusta, a nova Bros traz um design renovado, com um visual ousado e nova cor que reforça sua personalidade marcante.

Design

Especificações



Vamos calcular o **financiamento** **aprovado** para você?

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Tecnologia



Motos mais buscadas

NXR 160 BROS ABS



Oferta NOVO

à vista R\$ 26.490,00

Consórcio até 80x de R\$ 418,00

Financiamento
48x de R\$ 970,43

Ver mais >

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



Fique por dentro de todas as nossas novidades



Vamos calcular o **financiamento** **aprovado** para você?

ão perca nada.



Seu nome

Seu e-mail

Cadastrar >

Institucional

Quem somos

Política de Privacidade

Cabral Motor na Mídia

Trabalhe Conosco

Suporte ao Cliente

Preservação Ambiental

Harmonia no Trânsito

Recall

Lojas

Curitiba

São José dos Pinhais

Colombo

Atendimento

Telefone: 41 3595-2000

Whatsapp: 41 3595-2000

Redes Sociais



Vamos calcular o **financiamento** **aprovado** para você?





Pagamento



Segurança



wake SÉRIE//A

© Copyright 2022 - Cabral Motor Ltda.

Razão Social: Cabral Motor Comércio de Motocicletas Ltda

Cnpj: 76.485.267/0001-88 - Inscrição Estadual: 10.109.875-35 - Inscrição Municipal: 00000087108-8



Vamos calcular o **financiamento** **aprovado** para você?

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.513.351/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1982
NOME EMPRESARIAL ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDO MOTO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCELINO PIRES	NÚMERO 3385	COMPLEMENTO *****
CEP 79.830-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARAMURU	MUNICÍPIO DOURADOS
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@GRUPOENDO.COM.BR		TELEFONE (67) 3420-3000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **15:25:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: ENDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ N°: 15.513.351/0001-73	
ENDEREÇO: https://www.endomoto.com.br/	TELEFONE: (67) 3420-3000	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	SAN MARINO	R\$ 220,00	R\$ 440,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 440,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

DIEGO DIAS PEREIRA

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ



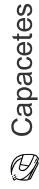
Search for products

SELECT CATEGORY




Entrar

R\$440.00



[SHOPPING CART](#) → [CHECKOUT](#) → [ORDER COMPLETE](#)

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 <p>CAPACETE SAN MARINO PRETO BRILHO - 60</p>	R\$220.00	- 2 +	R\$440.00
<p>Código do cupom APLICAR CUPOM ATUALIZAR CARRINHO</p>			

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal	R\$440.00
Entrega	Retirada no local Entrega para Mato Grosso do Sul. Mudar endereço
Total	R\$440


<https://loja.endomoto.com.br/carrinho/>

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

31/01/2026, 18:17

Carrinho – Loja Honda Endo Moto

1/2



A Endo Moto é uma empresa de capital nacional fundada em 1982, sendo uma das pioneiras na importação e comercialização de veículos da marca Honda no Mato Grosso do Sul.

LOJA 1 - DOURADOS - MS

Av. Marcelino Pires, 3385

Fone: (67) 3420-1000

LOJA 2 – DOURADOS – MS

Av. Weimar Gonçalves Torres, 305
Tel. (67) 3420-8000

LOJA 3 – NOVA ANDRADINA – MS

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 90 – Centro
Tel. (67) 3449-0400

INSTITUCIONAL

Endo Moto

Trabalhe Conosco

Blog

ACESSO RÁPIDO

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

Equipe de Vendas

Contato

Últimas Notícias

Mapa do Site

VENDAS

Ofertas Motos OKm

Ofertas Peças e Acessórios

Equipe de Vendas

Banco Honda

Seguro Honda

Consórcio Honda

ENDO MOTO - ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 15.1513.351/0001-73

© 2022. DESENVOLVIDO POR PMAKERS - SOLUÇÕES PREMIUM.


<https://loja.endomoto.com.br/carrinho/>

2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.366.036/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PODIO MOTO PECAS REIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PODIO MOTO PECAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SEBASTIAO PEDRO JUNQUEIRA	NÚMERO 1705	COMPLEMENTO QD 06 LT 03
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 75.115-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@PODIOMOTOS.COM.BR	TELEFONE (62) 3098-3118
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2026** às **01:00:49** (data e hora de Brasília).

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Página: 1/1



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: PÓDIO MOTO PEÇAS REIS LTDA	CNPJ N°: 08.366.036/0001-03	
ENDEREÇO: https://www.podiotopeças.com.br/	TELEFONE: (62) 3098-3118	

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	CIRCUIT	R\$ 239,90	R\$ 479,80

TOTAL GERAL: R\$ 479,80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

DIEGO DIAS PEREIRA

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

Meu carrinho

Continuar



Baú Bauleto Moto Circuit Smart 28 Litros Preto Com Porta Usb

Marca: CIRCUIT

Frete



Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 239,90

Cupom de desconto

[Adicionar](#)

Total do pedido

R\$ 239,90

no boleto à vista
ou 1x sem juros de R\$ 239,90 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 24,41 no cartão de crédito

Continuar

Escolher mais produtos

Recomendamos para você

Assinado por:
Diego Dias Pereira
23/02/2026 - 14:41
BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA



SEGURANÇA



PODÍO MOTO PEÇAS; CNPJ: 08.366.036/0001-03, AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, 1705/ANAPOLIS-GO, CEP: 75115-665; TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



PREFEITURA DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO DE COMPRAS N°: 111/2026	DATA: 31/01/2026
RAZÃO SOCIAL: BANCO NACIONAL DE NOTAS FISCAIS	CNPJ N°:	TELEFONE:
ENDEREÇO: https://www.portaldatransparencia.gov.br/		

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	01	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	HONDA	R\$ 22.700,00	R\$ 45.400,00
02	01	51938	CAPACETE, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	SAN MARINO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
02	02	35354	BAÚ PARA MOTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0	GLIDER	R\$ 251,92	R\$ 503,84

TOTAL GERAL: R\$ 46.503,84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP JUNCAL E EAP PORTO CAIUÁ), AFIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - INDICAÇÃO N°. 2024EM000944 E FUNDO A FUNDO INVESTIMENTO - SES/MS N°. 2025TR001835, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE (TR), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, etc.), o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os veículos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura de Naviraí/MS. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

DIEGO DIAS PEREIRA

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWVDFXKLA

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

Chave de acesso

15240905054903000179558900031094451599098858

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

22.700,00

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

890

Número

3109445

Data de Emissão

26/09/2024
14:54:20

Natureza da Operação

SAIDAS OU PRESTACOES DE SERVICOS PARA O ESTADO

Situação

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

26/09/2024 15:04:56

EMITENTE

CNPJ

03.057.776/0002-17

Nome/Razão Social

INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCACAO DO BRASIL

Nome fantasia

Inscrição Estadual

-1

UF

PA

DESTINATÁRIO

CNPJ

00.059.311/0054-38

Órgão Superior

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Órgão/Entidade Vinculada

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - PATRIMÔNIO INDÍGENA

UF

PA

Destino da Operação

1 - OPERAÇÃO INTERNA

Consumidor Final

1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador

0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE

NÃO CONTRIBUINTE

<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/15240905054903000179558900031094451599098858?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc>

1/2

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	NXR160 BROS ESDD	87112010	MOTOCICLETAS COM MOTOR A PISTÃO ALTERNATIVO, DE CILINDRADA INFERIOR OU IGUAL A 125 CM3	5949	1,00	UNID	22.700,00	22.700,00

Exibir : 10



EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10



Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Chave de acesso

25251118527067000144550010000000431976300511

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

215,67

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

1

Número

43

Data de Emissão

17/11/2025
14:32:34

Natureza da Operação

VENDA MERCADORIA TERCEIROS

Situação

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

17/11/2025 14:32:32

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Nome fantasia	Inscrição Estadual	UF
18.527.067/0001-44	TIAGO DE AZEVEDO TARGINO	TIAGO MOTOS	162174861	PB

DESTINATÁRIO

CNPJ	Órgão Superior	Órgão/Entidade Vinculada	
24.098.477/0001-10	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
UF	Destino da Operação	Consumidor Final	Presença do Comprador
PB	1 - OPERAÇÃO INTERNA	1 - CONSUMIDOR FINAL	9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS
Indicador IE			
NÃO CONTRIBUINTE			

<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/25251118527067000144550010000000431976300511?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc>

1/2

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	CAPACET SAN MARINO 62 PTO TAURUS	65061000	CAPACETES E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, DE PROTEÇÃO	5405	1,00	UND	300,00	300,00

Exibir : 10



EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10



Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWXVDFXKLA

Chave de acesso

43240405438762000198550010000047961043277005

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

251,92

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

1

Número

4796

Data de Emissão

23/04/2024
09:24:01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU
RECEBIDA DE TERCE

Situação

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

23/04/2024 10:21:51

EMITENTE

CNPJ 05.438.762/0001-98	Nome/Razão Social MAX MOTOS, PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Nome fantasia ART MOTOS	Inscrição Estadual 962962074	UF RS
-----------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------------

DESTINATÁRIO

CNPJ 00.394.494/0037-47	Órgão Superior MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Órgão/Entidade Vinculada POLÍCIA FEDERAL	
UF RS	Destino da Operação 1 - OPERAÇÃO INTERNA	Consumidor Final 0 - NORMAL	Presença do Comprador 1 - OPERAÇÃO PRESENCIAL
Indicador IE NÃO CONTRIBUINTE			

<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/43240405438762000198550010000047961043277005?ordenarPor=dataEvento&direcao=asc>

1/2

PRODUTOS E SERVIÇOS

NUM.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO NCM/SH	NCM/SH	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
1	BAULETO 35L GLIDER	39231090	OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC. DE PLÁSTICO	5405	1,00	UN	251,92	251,92

Exibir : 10

< >

EVENTOS

TIPO EVENTO	DATA EVENTO	EVENTO	MOTIVO
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10

< >

Assinado por:

Diego Dias Pereira

23/02/2026 - 14:41

BCSS4CKTTO2BEWVDEXKLA